Dispõe sobre Vacância do cargo de Prefeito Municipal de Angélica-MS

MAURO FASCINCANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA- MS , nos termos do inciso IV, § 5°, artigo 22 da Lei Orgânica , DECRETA:
Artigo 1° - Vacância do cargo de Prefeito Municipal de Angélica-MS , a partir da data do termo de renuncia apresentado a esta casa de Leis.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica-MS , Aos dezesseis dias do mês de Julho de 2003 .

MAURO FASCINCANI
PRESIDENTE

DOC: 1730993866